Ano 21.º — Sabado, 2 de Junho de 1928 — (AVENÇADO — N.º 1.027

O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Lusitania»
R. Eça de Queiroz, n.º 3—AVEIRO

Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

Os impostos da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro

Ao Ex.mo Sr. Ministro das Finanças

Provavelmente sem conhecimento de V. Ex.ª, sr. Ministro, está-se praticando neste distrito uma verdadeira iniquidade. Por editais hoje afixados nas sédes das freguesias dos varios concelhos são convidados os *produtores e possuidores* de vinhos e bebidas alcoolicas a comparecer nas Secretarias de Finanças respectivas, para declararem a quantidade de generos sujeitos ao imposto da Junta Autonoma da Ria e Barra de Aveiro existentes nas *adegas*, depositos, armazens e estabelecimentos. Este imposto é de um centavo por cada litro de vinho produzido, e creio que 10 centavos por cada litro de aguardente, que a Junta Autonoma pretende cobrar, em primeiro logar na adega do lavrador que produziu o vinho, em segundo logar no deposito do armazenista que comprou o vinho em quantidade para a venda por grosso, e, em terceiro logar, pelo retalhista que vende o genero ao publico. Mas V. Ex.ª, sr. Ministro, não pode consentir que vá por diante aquela iniquidade, que outro nome não merece o imposto especial que se pretende arrancar á miseria com que está lutando a região vinhateira deste malfadado distrito. V. Ex.ª está assistindo, hora a hora, aos generosos esforços do governo, de que é digno ornamento, para ver se, sem graves atritos com a região do Alto Douro, se consegue transpor aquela insuperavel barreira de Gaia, e á dedicação especial do sr. Ministro da Agricultura ao trabalho de Hercules de canalisar para a Africa os vinhos de pasto, para que a lavoura do Norte e Centro do paiz, cuja unica fonte de receita são os seus vinhos, hoje paralisados na origem, não cáia em completa ruina.

Não, sr. Ministro, não estava no animo de V. Ex.ª consentir que a Junta Autonoma de Aveiro, *pela primeira vez*, viesse lançar este nefando imposto, quando, no preambulo da sua reforma orçamental, V. Ex.ª exclamou: —**Não pode continuar a permitir-se o desmembramento do paiz em regiões separadas por verdadeiras alfandegas interiores**. Não, sr. Ministro, V. Ex.ª não pode consentir tal cobrança, porque V. Ex.ª, provavelmente com os olhos postos nesta região devastada por tantas autonomias, enquanto escrevia a sua reforma orçamental, disse—**O orçamento geral, o Tesouro, e a capacidade do contribuinte tem de ser defendidos contra os abusos e a multiplicidade de serviços autònomos fundos, corpos ou entidades dotadas de faculdades tributarias, desconjuntando o proprio Estado, e violentando, sem grande interesse para este, o contribuinte portuguez**.

Mas, dissequemos a monstruosidade, sr. Ministro. V. Ex.ª talvez não ignore que o vinho desta região, da colheita de 1927, tendo começado a ser vendido por preço ainda remunerador, tem continuamente descido de preço. Os lavradores que tiveram possibilidade de vender logo em seguida ao fabrico, venderam bem... e nada pagam á Junta Autonoma! Nem sequer perdem o dia para ir fazer as declarações a que o edital obriga: nas suas adegas, áparte a pequena reserva para o consumo diario, não ha vinho algum! De forma que o imposto ruinoso atinge apenas os mais infelizes: os que hão de vender o seu produto por metade do dos seus visinhos, se uma fermentação anormal lho não deteriorar, de forma que percam toda a colheita. E ainda com a sobrecarga do iniquo *imposto ad valorem* que durará até ao fim do ano!

Esta injustiça não pode ser legal, sr. Ministro, tão revoltante é a sua iniquidade.

Por outro lado, sr. Ministro, admitindo-se a permissão á Junta Autonoma de cobrar quaisquer impostos ou adicionais, quais os concelhos do distrito de Aveiro, Coimbra ou Vizeu onde a mesma Junta Autónoma o pode fazer? Eu creio que a nova legislação sobre portos de mar impôz ás juntas autónomas, sob pena de serem extintas, a obrigação de submeterem á aprovação do Governo os seus projectos de reorganisação, e que, sem a aprovação desses projectos, dos quais constem as entidades que as constituem, as suas receitas privativas e as suas áreas de jurisdição, a nenhuma é permitido cobrar impostos ou adicionais. Ha concelhos no distrito de Vizeu que a Junta Autónoma da Figueira da Foz quer que façam parte da sua zona de influencia e que a Junta Autónoma de Aveiro pretende igualmente englobar na sua área de jurisdição, segundo noticias da imprensa, pois que, até esta data, não me consta que a Junta Autónoma de Aveiro tenha submetido á aprovação do governo o seu projecto de reorganisação em harmonia com a legislação em vigor. Pode admitir-se, sr. Ministro, que a Junta Autónoma de Aveiro esteja lançando impostos e taxas, por intermedio das Repartições de Finanças, sem que a lei determine qual o adicional que lhe é permitido e quais as terras do paiz onde ela as pode receber?

A Junta Autónoma de Aveiro, alem da taxa especial sobre o vinho, do imposto especial sobre a propriedade alagada, quer ainda um adicional de 5 0/0 sobre as contribuições do Estado!

O imposto especial sobre a propriedade alagada é de 25 0/0 da contribuição total do Estado, e será lançado sobre o rendimento colectável constante do cadastro organisado pela mesma Junta. Desse cadastro se queixam os proprietarios de sete concelhos deste distrito de lhes terem sido atribuidos aos seus predios rendimentos superiores aos que eles na verdade produzem. Admitâmos que não é assim: que os rendimentos desses predios, constantes do cadastro da Junta Autonoma, são absolutamente verdadeiros. Em tal caso estão absolutamente actualisados. Pode V. Ex.ª autorisar as Repartições de Finanças respectivas a lançarem sobre esses rendimentos as taxas constantes da sua reforma tributária? Mas isso seria a confiscação do predio, e, em poucos anos, a extinção da materia tributavel pela desvalorisação em que rapidamente cairiam. E' V. Ex.ª que o declara no preambulo da mesma reforma, dizendo que *conviria talvez mais actualisar os rendimentos materiais e diminuir a taxa*.

Isto é: V. Ex.ª reconhece que a taxa violenta dos 23 0/0, com 20 0/0 sobre o total da contribuição só pode admitir-se em rendimentos que não foram actualisados. V. Ex.ª, sr. Ministro, tem de acudir energicamente á situação augustiosa deste laborioso e infeliz distrito. Ninguem sabe ainda onde chegará a sua penúria, neste pernicioso ano agricola que se atravessa, perante o sacrificio enorme que se avisinha, e ao qual todos temos de nos submeter, para que não seja arrastada para a insolvencia esta malfadada patria de todos nós. E', porêm, necessario, é indispensavel que as ruinosas autonomias locais encolham um pouco as unhas, que o dinheiro é suor e o suor é sangue. E é necessaria a fiscalisação rigorosa do Estado a estas autonomias locais que estão desconjuntando o paiz e arruinando abusivamente o contribuinte, conforme V. Ex.ª muito bem disse.

A Junta Autonoma de Aveiro, sr. Ministro, poupando a cidade, que apenas é atingida pelo adicional sobre a contribuição do Estado, cae vorazmente sobre a população rural, que, vitimada por tantas autonomias que a arruinam, dia a dia emigra em bandos numerosos; e a Junta Autonoma, sr. Ministro, enquanto tiver a administração ruinosa dos ultimos anos, por maiores que sejam as suas receitas, **nunca fará o porto de Aveiro!** O sr. Ministro do Comercio que mande fazer um inquerito rigoroso á Junta, e ver se-ha se eu tenho ou não razão.

Fermentelos, 27—V—928.

A. Roque Ferreira

IMPRENSA

"Liberdade"

Os estudantes republicanos de Lisboa acabam de fazer circular um semanario com o titulo da epigrafe, que muito os honra por ser uma afirmação de altivez e independencia com todas as caracteristicas dos nobres intuitos que sempre dominou a mocidade.

O novo jornal apresenta-se redigido com elevação, trazendo no seu primeiro numero um brilhante artigo do ex-presidente da Republica, dr. Antonio José de Almeida.

O Democrata deseja-lhe, ao saudar a sua aparição, longa e prospera existencia.

O mundo está fixe

Logo vimos que a tal indicação da piramide do Egipto era *escova*...

O mundo não acabou nem acaba senão para aqueles a quem a Parca vai cortando o fio, naturalmente por serem de mais sobre a terra...

E assentem todos nisto...

Falta de espaço

Continuando a lutar com bastante falta de espaço e enquanto não remediarmos esse mal, que muito nos contraria, dando numeros de 6 e 8 paginas, como formâmos tenção, pedimos desculpa de ainda hoje ficarem por inserir alguns originais em nosso poder, esperando que os seus autores disso nos absolvam.

Associação Dramatica de Aveiro

Deve hoje realisar-se neste gremio local uma sessão de cinêma oferecida aos socios e suas familias, e na qual, entre outras, se projectará uma fita da Feira-Exposição que ha pouco teve logar no Rossio.

Semana da Criança

De 11 a 16 do corrente deve realisar-se pela quarta vez em Portugal a *Semana da Criança* que tem por duplo objectivo proporcionar á população infantil uns momentos de sã alegria, um pouco de sol e de luz, procurando desenvolver e estimular nas crianças o espirito de solidariedade e o sentimento de amizade de uns para com os outros e atraír a atenção, não só dos educadores, mas do publico em geral para o magno problema da infancia em todos os seus aspectos.

Este empreendimento, que tem merecido o carinho e o aplauso de quantos sinceramente se interessam pelas questões do ensino, não pode deixar de ser estimulado por *O Democrata* em cujas colunas tantas vezes temos salientado o valor do principio educativo como indispensavel á base onde devem assentar os alicerces dos que se preparam para a grande luta da vida.

Por isso o recomendâmos ao professorado certos do exito que tambem este ano hade ter a solenisação da *Semana da Criança*.

Nem tudo que luz ê ouro...

O nome de Santa Joana Princesa de Portugal não tem direito de figurar em qualquer rua de Aveiro e por isso cumpre á Câmara reparar imediatamente o erro, dando á cidade a satisfação que merece

Persiste ainda, não se tendo desvanecido do espirito publico, a má impressão causada pela fraca ideia da substituição do nome de Miguel Bombarda na rua onde ha 18 anos o colocou a primeira vereação do regimen republicano, pelo de Santa Joana Princêsa de Portugal, que não só representa uma afronta aos sentimentos liberais da cidade, embora obliterados, segundo se vê, como revela da parte de quem teve essa desgraçada lembrança uma falta de conhecimentos historicos que, a não se dar, seria o bastante para nunca se ter praticado semelhante vilania.

Pois quê? Fará, porventura, sentido, que, chamando-se a Aveiro o *berço da Liberdade*, seja relegado para plano inferior o nome de Miguel Bombarda e em seu logar apareça o de Santa Joana Princêsa de Portugal!? E quem era essa senhora? Quais os serviços que lhe devemos ou o país por onde se tornasse credora da homenagem de agora, precisamente na ocasião de se celebrarem festas liberais comemorativas de um acontecimento que ha cem anos nos encheu de gloria?

Não! A Princêsa Santa Joana em nada se destacou durante a vida que mereça a idolatria do povo e portanto nenhum direito tem a figurar na rua a que havia sido dado o nome de um homem por tantos titulos ilustre e venerado, de um homem de sciencia a quem a humanidade tanto ficou devendo, de um homem, enfim, que foi grande em Portugal e pela Liberdade se sacrificou, morrendo assassinado quando em luta acêsa contra a reacção, contra o ultramontanismo, contra a seita negra.

Mas o que é isso de Santa Joana se a santidade da filha de D. Afonso V não passa de uma lenda? De uma lenda, sim, que hoje mais do que nunca se torna necessario desfazer e que nós, socorrendo-nos da *Historia das Rainhas de Portugal* desde já vamos pôr a claro, transcrevendo o o que nela se contem a proposito da freira do Convento de Jesus.

Diz assim o cronista palatino Benevides:

«Das narrações aduladoras, e por vezes servis, que alguns nossos cronistas fazem das pessoas reais, e que por banais se reproduzem quási do mesmo modo em muitas biografias, resulta ser muitas vezes dificil apurar a verdade, quando algum facto, que brilha atravéz dos elogios, os não vem atenuar ou contrariar.

A respeito da princesa D. Joana, filha de D. Afonso V, não se cansam varios historiadores de louvar a sua caridade e, principalmente a sua piedade cristã, que a levou a tomar o habito de religiosa e que fez dar-lhe culto na egreja católica, o que o papa Inocêncio XII concedeu a pedido de D. Pedro II, beatificando-a por breve de 4 de Abril de 1693.

Por amor da verdade e da Justiça não nos podemos eximir a citar, **como actos de pouca santidade e de abnegação** os **que praticou esta Infanta durante a terrivel peste que no seu tempo, por vezes assolou Portugal.**

Quando o terrivel flagelo espalhava o seu mortifero contágio pela povoação aterrada, ceifando as vidas de tantos desgraçados, que muitas vezes se viam abandonados pelos seus parentes e amigos, os quais frequentemente no seu pavor egoísta, só procuravam fugir dos logares empestados, vindo a miséria, e a falta absoluta de higiene, que nesta época havia, ainda mais agravar os males que afligiam os que tinham sido atacados do terrivel flagelo, *ninguem viu a piedosa princesa D. Joana levar socorros aos necessitados e consolação aos aflitos. nem dar o exemplo de abnegação e caridade que capaz fôsse de estimular a prática de tais virtudes* naqueles que olvidando os sublimes deveres do sangue e da afeição só cuidavam de pôr suas egoistas pessoas fora do alcance da moléstia.

A princesa D. Joana que, com outras companheiras, se entregava a grandes penitências, fustigando-se com cilicios e disciplinas até ficar banhada em sangue, **mal apontava a mortifera peste logo fugia abandonando os miseros atacados da terrivel molestia, junto aos quais mais caridade seria velar pelo seu tratamento e suavizar a sua triste sorte.**

E' o que sucedeu em 1479, quando, achando-se em Aveiro, apenas se declarou a peste **logo dali fugiu** sendo acompanhada até Aviz pelos bispos de Coimbra e do Porto.

Mais tarde quando reinava D. João II, *sendo a vila de Aveiro outra vez visitada pela molestia*, **a infanta fugiu para o Porto.**

Só depois de extinta a epedemia voltou para Aveiro»

Que tal? Que dizem a isto os que levaram a vereação ao cometimento da indignidade que para todo o sempre hade assinalar a sua passagem pelas cadeiras do municipio se não fôr reparada, como se impõe, a afronta cometida?

Porêm, ainda não é tudo. Sobre milagres atribuidos á mesma religiosa, Benevides fala deste modo:

«Pretendeu El-Rei D. Afonso V casar

sua filha com o Delfim de França, filho de Luiz XI; depois pretendeu casá-la com Maximiliano, filho do imperador Frederico e da infanta D. Leonor de Portugal; mais tarde quiz dar-lhe por esposo Carlos VIII, rei de Inglaterra.

Contam que, nestes dois ultimos casos a infanta, como que inspirada, respondera que anuiria ao casamento se os noivos propostos ainda vivos fôssem, *isto por que a sua alma havia advinhado que tinham morrido.*

Estes milagres foram, porém, mal imaginados pois que Carlos VIII morreu casado com Ana de Bretanha e Henrique VII, de Inglaterra, sobreviveu a sua mulher, Isabel de York, a qual morreu depois da infanta portuguesa!

E para concluir, por hoje, esta versão ácerca dos motivos que levaram a princêsa a entrar no convento, os quais, segundo pessoa autorisada, foram mais de ordem temporal do que espiritual, e em virtude de paixões mais humanas do que divinas... Pelo menos isto é o que se infere do confronto de uma referencia da cronica de Rui de Pina (cap. 33) com determinada passagem de um linhagista encontrada num codice do seculo XVI pertencente á Academia das Sciencias de Lisboa e intitulada *Linhagens de Portugal*—diz-nos Julio Dantas. Em 1471, quando Afonso V regressou da Africa (conquistas de Arzila e Tanger) encontrou a filha D. Joana, que então contava 18 anos, vivendo como se fôra rainha, com grande casa de donas e donzelas, e fazendo despezas excessivas para um país gloriosamente arruinado pela guerra. Por essa razão *«e assim por se evitar alguns escandalos e prejuizos que em sua casa, por não ser casada, se poderiam seguir*—diz o cronista—*el-rei, por conselho que sobre isso teve, logo no mez de outubro desse ano* (1471) *a apartou, e em habito secular, e com poucos servidores, a pôz no mosteiro de Odivelas, em poder da senhora D. Filipa sua tia».* Quer dizer: não foi ela quem, de seu motu-proprio, quiz recolher-se a um convento; foi o pai que tomou essa resolução,—por motivos não só de natureza economica, mas tambem de ordem moral. A que escandalos quereria referir-se o austero e cauteloso Rui de Pina?

Ora precisamente por esse tempo—é o geonologista do seculo XVI que levanta a ponta do veu—D. Afonso V mandou degolar em Lisboa um moço muito nobre, Duarte de Souza, filho segundo do senhor de Baião, *por entrar no Paço de noite e lhe acharem um sapato que foi reconhecido por seu.* Não era natural que o monarca, bondoso por indole, *remisso mais que trigoso nas grandes execuções* (diz o cronista) usasse de tamanha severidade tratando-se apenas duma aventura com qualquer das damas da infanta; se a cabeça de Duarte de Souza caiu no patibulo é que o seu desvario amoroso aspirava a mais alto—presumivelmente á filha do rei cuja perturbadora formosura os pintores flamengos e florentinos vinham em romaria retratar a Portugal.

Eis o *grande nome* e a *grande tradição historica* que a princêsa representa entre nós!

Depois do que se praticou só resta que a Câmara se considere dignificada e... continue.

Justo galardão

Pelo Instituto de Socorros a Naufragos foi ultimamente agraciado com a medalha de prata de *Coragem, Abnegação e Humanidade* o nosso particular amigo José Nunes Guerra, natural de Ilhavo, e que o ano passado salvou na praia de Buarcos uma senhora a quem o mar havia arrebatado.

José Guerra exerce as funções de escrivão de Direito em Soure para onde lhe enviâmos as nossas felicitações.

Lauro Corado

Este nosso conterraneo, que na tela se tem evidenciado com notavel aptidão para a pintura, esteve ha pouco em Espanha pelo que o *Heraldo Guardés*, de La Guardia, a ele se refere nos seguintes lisongeiros termos:

Com o fim de pintar o retrato do nosso distinto amigo o vice-consul de Portugal nesta vila esteve entre nós o laureado pintor da Academia de Belas Artes do Porto sr. Lauro Corado, a quem tivemos o gosto de cumprimentar.

O retrato, que esteve exposto na montra do sr. Jiménez, demonstra as excepcionais condições do artista que o executou, apreciando-se nele uma riqueza de colorido com seus tons fortes, tecnica muito moderna, e um perfeito dominio dos pinceis.

O sr. Corado, que bréve sairá para Paris, como pensionista do Governo Português, para aperfeiçoar os seus estudos pictoricos, tem ante si um risonho porvír, pelo que o felicitâmos.

O Democrata congratula-se com os triunfos alcançados pelo jovem artista aveirense.

Ainda as festas

Os pobres e os presos da cadeia não foram esquecidos durante as comemorações de maio. Assim, por iniciativa do nosso amigo Antonio Ratola foi distribuido aos necessitados um bôdo e o sr. Anselmo Ferreira e esposa mandaram a cada um dos 24 presos, que tantos são os atuais habitantes da extinta Sé, 10$00 em dinheiro, um prato de arroz dôce, meio litro de vinho e tres laranjas.

Bem hajam os que nas horas felizes e de alegria não sabem esquecer os infortunados.

Notas Mundanas

Aniversários

Fez anos no dia 24 de maio a esposa do sr. Manuel Dilalma Graça. No dia 28 do mesmo mez o esclarecido clinico, sr. dr. Armando da Cunha Azevedo, que, para o festejar, reuniu em sua case varias pessoas amigas. Hoje fá-los, o sr. Alfredo Manso Preto e a esposa do sr. Arménio Duarte de Carvalho; ámanhã, o sr. Antonio Augusto da Silva; em 5, a prendada tricaninha E'lia Ferreira da Cunha, filha do sr. Jorge Tomaz da Cunha; em 6, o nosso amigo Henri que Norberto de Brito e em 8, o sr. Artur Lobo Junior.

Casamentos

Consorciou-se no ultimo sabado com a sr.ª D. Maria da Conceição Branco, filha do sr. José Nunes Branco, o sr. José Pinto, tendo servido de padrinhos, por parte da noiva, o sr. Manuel Joaquim de Oliveira Sergio e esposa, e pelo noivo, o sr. dr. José Maria Soares e esposa.

Aos noivos desejamos um futuro venturoso.

Gente nova

Deu á luz uma menina a esposa do sr. José de Pinho.

Partidas e chegadas

De passagem para Requeixo, onde estiveram alguns dias, vimos e cumprimentámos nesta cidade o nosso amigo Manuel Dias dos Santos, conceituado ourives em Valença do Minho, sua esposa, gentil filha e genro, que é um distinto aluno da Escola de Guerra.

Dr. Miguel Bombarda

Secundando o nosso protesto contra a maneira afrontosa como durante as chamadas *Festas Liberais* foi tratada a memoria do maior liberal dos ultimos tempos, alguns jornais teem para com esse acto condenavel as seguintes palavras:

Da *Democracia do Sul*, diario republicano de Evora:

Uma afronta

Tarjado de luto nos chega o colega de Aveiro *O Democrata*, ilustrando a sua primeira página com um belo retrato do malogrado dr. Miguel Bombarda. Desta sorte protesta *O Democrata*, contra o facto de, a proposito das festas comemorativas do centenario do movimento liberal de 1828, ter sido apeado o nome do grande homem de sciencia e eminente republicano da rua em que fôra colocado em 1910, para ser substituido pelo de Santa Joana Princesa de Portugal.

Do *Correio de Azemeis*, de Oliveira de Azemeis;

Tambem protestamos

O nosso presado colega *O Democrata*, de Aveiro, vem no ultimo numero tarjado de luto por ter sido apeado o nome do grande homem de sciencia, eminente republicano e martir do ultramontanismo, dr. Miguel Bombarda, da rua a que dava o nome, para ser substituido pelo de Santa Joana Princesa de Portugal.

O nosso distinto colega protesta e com razão contra esta afronta ao espirito liberal e nós tambem protestamos juntando os nossos protestos ao daquele nosso colega.

De *O Debate*, orgão local do partido democratico;

A Câmara Municipal de Aveiro, afrontando os sentimentos liberais desta terra, acaba de colocar na antiga Rua Miguel Bombarda uma lápide substituindo êste nome pelo de Santa Joana.

O acto, praticado num momento em que a cidade celebrava o *Centenário da Liberdade*, indignou toda a gente que conhece a história de Miguel Bombarda, uma das vitimas da reacção.

Este distinto clinico foi, durante a vida, um trabalhador tenaz em prol dos infelizes.

Director do Hospital de Rilhafoles reformou por completo os seus serviços; lutou pela hospitalização dos tuberculosos pobres, tomou parte activa nos trabalhos de tratamento da raiva pelo sistema Pasteur.

Foi um dos maiores propagandistas do livre-pensamento e como jornalista e escritor deixou após si uma obra scientifica vasta e grandiosa.

A Câmara Municipal, saida da Revolução do 5 de Outubro, deliberou dar o nome de Miguel Bombarda á antiga Rua de Jesus, homenageando assim a memória do grande republicano.

Pois foi necessário que em Aveiro se efectuassem as Festas Liberais para que o nome de Miguel Bombarda fôsse relegado para um segundo plano, sendo substituido pelo duma figura que a História nos apresenta como inteiramente inútil para a Humanidade!

Não pode ser, não pode ser!

A Câmara, estamos certos, há de reconsiderar, revogando a de liberação tomada.

O nosso protesto aqui fica.

Resta aos liberais aveirenses acompanhar-nos nele, lutando no sentido de que o nome de Miguel Bombarda volte a estar onde legitimamente se encontrava.

A reacção não deve triunfar.

E não triunfará.

Do *Moca*..., bi-semanario republicano de Faro:

Uma afronta

O nosso colega *O Democrata*, de Aveiro, traz o seu numero 1025 tarjado de preto e insére um grande e fundamentado artigo encimado pelas seguintes palavras:

«Na cidade de Aveiro, á qual pomposamente teem chamado—o berço da Liberdade—foi esta semana e a proposito das festas comemorativas do centenario do movimento liberal de 1828, apeado o nome do grande homem de sciencia, eminente republicano e martir do ultramontanismo, Dr. Miguel Bombarda, da rua a que dava o nome, para ser substituido pelo de—Santa Joana Princeza de Portugal!»

O nosso colega tem toda a razão no seu protesto e a ele nos associamos, pois que não ha razões justificativas de um tal procedimento.

A reacção está, de facto, a deitar as unhas de fóra...

Do *Sintra Regional*

As festas comemorativas do centenario do movimento liberal em Aveiro, ficaram assinaladas por um facto, que para ser aceite como *fruta do tempo*, excéde as márcas e ultrapássa as medidas.

Dir-se-hia que ha a intenção, a propósito de quaesquer pretextos, de provocar a democracia nacional mesmo quando se agitam os sentimentos liberaes!

Assim aconteceu agora naquela cidade, onde teve lugar o Congresso Beirão: a Rua Miguel Bombarda foi substituida pelo nome de Santa Joana Princêza de Portugal!

Realmente!—: o que vále um médico ilustre ao lado duma freira real? Ora digam-nos os srs. católicos, aqui baixinho, muito em segrêdo: Não lhes parece que estão a esticar demasiádamente a corda?

De *O Porvir*, de Beja:

Aveiro comemorou o centenario de 1828 com demonstrações tocantes de carinho perpetuando o insigne feito que é sempre um facho luminoso de liberdade. Dizem os jornais que uma tão imponente festa nunca se fez em qualquer terra do Paiz e este caso sensacional, que a historia vai registar, enche-nos de febricitante entusiasmo.

Como republicanos e liberais penalisa-nos que esta jornada tivesse deixado uma mancha grave pelo crime que se praticou violando o distico da rua que esculpia enternecido preito á memoria sagrada do eminente caudilho republicano dr. Miguel Bombarda, para o trocar pelo de uma imaginaria santa.

Lavrando o nosso protesto contra a famosa manifestação de puro reacionarismo, recordamos o que se fez na nossa terra—salvo o respeito pela homenagem equilibrada de motivo—modificando o nome da Praça Serpa Pinto para o de Miguel Fernandes, que poderia ter sido dado á Rua de Lisboa. Estes actos denunciam sempre uma volubilidade quando não marcam, para extranhos, atitudes diferentes. A cidade de Aveiro, na sua encantadora comemoração, legou uma tolice, empanando o brilho da festividade liberal. Isto porque, queremos acreditar, não houve precebido intuito de atingir outros fins.

O acto praticou-se e para os seus causadores vai toda a nossa repulsa.

Policia Civica

O sr. José Rodrigues da Silva Mendes, governador civil do distrito, mandou passar, com data de 29 de maio, o seguinte alvará, onde se lê:

Atendendo a que a Policia Civica deste distrito tem prestado relevantes serviços aos povos desta região; atendendo a que principalmente por ocasião dos festejos do 1º centenario do movimento liberal de 1828 as providencias sobre a circulação de veiculos foram de tal modo eficazes que, felizmente, não houve um unico desastre a lamentar; atendendo ainda a que a Policia Civica, de um modo geral, se apresenta com um aprumo e correção que merece os aplausos de toda a gente de bem, apraz-me louvar toda a corporação e, em especial, o Ex.mo Comissario Geral, pela forma brilhante como tem dirigido os serviços policiais e o sr. chefe Vidal pela sua extrema dedicação e inteligente educação tecnica que tem fornecido aos seus subordinados.

Nada mais justo.

Benemerencia

Do sr. João Mendes da Costa, residente em Lisboa, recebemos para distribuir por 4 pobres de *O Democrata*, a quantia de 20$00 que, de harmonia com os seus desejos, foram entregues aos seguintes em parcelas de 5$00: Margarida de Jesus, R. Miguel Bombarda; Maria Rosa Andreza, R. de S. Sebastião; Rita da Silva Almeida, idem e Ernesto de Freitas, R. da Fonte Nova.

* * *

Tambem os srs. João e Francisco Morais Gamelas, sufragando a alma de sua mãe, nos enviaram 10$00 para o mesmo fim os quais deram entrada na nossa caixa de beneficencia para serem oportunamente distribuidos, e que fica agora com 219$00.

Muito gratos.

Secção sportiva

Um "watch,, em Espanha

No proximo dia 7 vai a La Guardia (Espanha) o *onze* do *Sport Club Beira-Mar*, desta cidade, que ali jogará com o *Desportivo Guardés* para disputa da *Taça Ordanez*, oferecida por um exministro do governo do visinho reino.

Entre a rapaziada desportiva lavra grande entusiasmo por este encontro, sabendo-se que os aveirenses serão recebidos no Ayuntamento e no vice-consulado de Portugal, havendo um banquete em sua honra seguido de baile no Recreio Artistico.

O Democrata espera dar circunstanciada noticia de tudo quanto se tornar digno de ser conhecido dos leitores.

Necrologia

Aos estragos duma lesão cardiaca de que ha anos vinha sofrendo, faleceu o sr. Manuel da Cunha Gil, 1.º sargento reformado de cavalaria, natural de Getões, concelho de Montemór-o-Velho, mas ha muito residente entre nós.

Tinha 59 anos e deixa viuva a sr.ª D. Maria da Luz Nogueira Gil, a quem apresentamos os nossos pêsames assim como á restante familia enlutada.

* * *

No ultimo sabado chegou a esta cidade o cadaver do nosso conterraneo sr. João de Pinho Guedes, falecido na Holanda onde havia ido em serviço da Companhia do Ganda, como noticiámos.

No seu funeral encorporaram-se numerosas pessoas de todas as condições sociais, tendo a chave do feretro sido entregue ao seu colega, sr. João Bernardo Camelo, que de Lisboa o veio acompanhar á ultima morada.

Como homenagem póstuma de leal camaradagem depuzeram uma grande corôa de flores artificiais sobre o ataúde os srs. Julio Ramos, Antonio Bezerra, José C. Pereira, Mario M. de Carvalho, Luiz A. de Souza, Sebastião A. da Silva, Duarte A. Bareia, Joaquim F. Batata e Antonio F. Pacheco Junior.

Correspondencias

Eixo, 23 de maio

A rede telefonica e as arvores—Perigo para o automobilismo

Antes de tudo parabens pelo numero especial do *Democrata*, que muito agradou.

Pela ligação da vila de Agueda com a cidade de Aveiro acaba de ser montada por esta freguesia a rede telefonica. Muito folgamos com este melhoramento, tanto mais que vem ao encontro de uma representação que a Junta desta freguesia tinha enviado ao sr. ministro do Comercio por intermedio do sr. Governador Civil. Porêm, não podemos deixar de protestar contra o córte de uma arvore tradicional e quasi secular—um frondoso pinheiro manso existente no principio da vila, lado nascente, que, como uma mãe carinhosa para com os seus filhos, protegia com o seu espesso manto, este bom e laborioso povo, córte este que podia muito bem ser evitado.

Toda a gente desta terra lamenta deveras o seu desaparecimento e não se compreende que, por um lado o Estado faça a propaganda de turismo, e por outro consinta em selvagerias como esta. Neste caso o progresso podia muito bem respeitar a tradição e os cabelos brancos dos que veem primeiro...

E agora cumpre-nos chamar a atenção do sr. Engenheiro Director das Obras Publicas de Aveiro para o seguinte: alem do afeamento do local com a falta daquela arvore o transito tornou-se bastante perigoso para trens e automoveis principalmente de noite, urgindo que s. ex.ª proceda á ligação em linha recta da Rua de S. Sebastião com a estrada alem do caminho de ferro do V. do Vouga, fazendo desaparecer a chamada curva do pinheiro manso que criminosamente fizeram, quando da construção daquela estrada.

— Com 82 anos faleceu o sr. João Simões Pereira, viuvo, proprietario.

O extinto, que foi nesta vila um dos primeiros adeptos da Republica, foi tambem o primeiro presidente da Junta de Freguesia após o advento do novo regimen. Era um honrado e benquisto cidadão, sendo estimado de todos pela sua bondade.

Pescador-amador e caçador eximio, noutros tempos, Eixo vê desaparecer uma das suas figuras mais simpaticas. Chefe duma numerosa e estimada familia, todos os seus o veneravam como uma preciosa reliquia. Era sogro do distinto clinico desta vila o sr. dr. Diniz Severo.

A toda a familia enlutada condolencias.

C.

Este numero foi visado pela comissão de censura.

Junta Geral do Distrito de Aveiro

Para os efeitos do art. 72.º da lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913, se anuncia que as contas déste Corpo Administrativo, relativas ao ano civil de 1927, estão patentes ao publico durante o prazo fixado no art.º 71.º da mesma lei.

Aveiro, 30 de Maio de 1928.

O Presidente da Camissão Administrativa

Carlos Gonçalves Guimarães

Coronel Comandante de Cavalaria 8

Tribunal da Comarca de Aveiro

—=—

Almoeda

1.ª publicação

No dia 10 do mez de Junho proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, em virtude de execução por custas que o Ministerio Publico move contra os executados Manuel Fernandes Caleiro e mulher, comerciantes, João da Silva Vergas e Joaquim Ferreira Sardo, casados, proprietarios, todos do logar da Cale da Vila, freguesia da Gafanha da Nazaret, vão á praça para serem arrematados por quem maior lanço oferecer acima dar respectivas avaliações varios semoventes pertencentes e penhorados ao executado João da Silva Vergas.

Por este meio são citados quaesquer credores incertos para assistirem á praça.

Aveiro, 21 de Maio de 1928.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Heitor Martins

O escrivão do 2.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo

Tribunal da Comarca de Aveiro

——

Arrematação

2.ª publicação

POR este Juizo, cartorio do quarto oficio Flamengo, na carta precatoria para nomeação de louvados, avaliação e arrematação, vinda do Tribunal do Comercio da 2.ª Vara da Comarca do Porto e extraída da execução por custas que o Ministerio Publico move contra Roque Ferreira Junior, de Aveiro, vão á praça pela terceira vez, no dia 3 de junho proximo, por 13 horas, no local onde se encontram, na Rua Tenente Rezende, desta cidade, para serem arrematados por quem mais por eles oferecer, diversos bens moveis pertencentes ao executado, que lhe foram penhorados e que estarão patentes no acto da praça.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia.

Aveiro, 24 de Maio de 1928.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Heitor Martins

O escrivão do 4.º Oficio,

João Luiz Flamengo

O Democrata, vende-se na *Livraria Universal*, Rua Direita

O 28 DE MAIO

Nesta cidade foi festejado o segundo aniversario da ditadura com uma parada militar na Avenida Central, á qual concorreu toda a guarnição e policia, tocando a banda regimental no Passeio Publico.

Em algumas localidades do país houve manifestações festivas e de regosijo.